

A criação de escolas a partir de critérios demográficos na Bahia do século XIX: uma viagem ao interior

CARNEIRO, Zenaide de Oliveira Novais (Uefs/Prohpor)
ALMEIDA, Norma Lucia Fernandes de (Uefs/Prohpor)

0. Apresentação

Este trabalho insere-se na proposta de pesquisa sugerida por Mattos e Silva (1995b, 2002 e 2004) na qual defende a articulação de aspectos demográficos¹ com o processo de escolarização para um melhor entendimento da constituição histórica do português brasileiro (PB).

Dentro dessa perspectiva, nosso primeiro objetivo é conhecer um pouco sobre a formação do sistema educacional brasileiro no período imperial no que se refere ao contexto de produção dos documentos não-literários, um dos potenciais *corpora* para o estudo do PB, centrando-nos, especificamente, no interior da Bahia, do que hoje se conhece como área do semi-árido².

As fontes utilizadas neste trabalho foram as seguintes: relatórios e falas dos presidentes de província e mapas de alunos sob a guarda do Arquivo Público da Bahia (APEB); coleção de leis e resoluções da Assembléia Legislativa da Bahia e, pontualmente, os atos do governo da província, ambos de 1835 a 1889 também do APEB, que estão sendo arrolados por Antonietta de Aguiar Nunes³; relatórios de governo das províncias do Brasil analisados por J. R. Pires de Almeida (1889); dados demográficos de fontes diversas listadas no final do trabalho, incluindo os dados da região do semi-árido baiano do censo de 1872 e o recenseamento de 1875. Aliada a essas fontes, a visão peculiar de um funcionário da polícia, Durval Vieira de Aguiar, sobre o estado das escolas baianas em 1882, quando em viagem de trabalho, publicado, originalmente, no Diário da Bahia⁴.

¹ Sobre constituição demográfica do português brasileiro e o papel das línguas africanas (cf. Mussa, 1991).

² Neste trabalho, interior e semi-árido são usados como sinônimos, opondo-se ao recôncavo e ao litoral.

³ Gostaríamos de agradecer a essa pesquisadora por ter gentilmente nos cedido esse material, ainda, inédito.

⁴ A viagem de Durval Vieira de Aguiar tinha por objetivo inspecionar os destacamentos situados no centro da província e anotar as queixas formuladas sobre problemas relacionados à disciplina, instrução, entre outros.

A educação no Brasil esteve confiada ao clero secular até meados do século XVIII⁵, período que pode ser na Bahia, dividido em duas vias concomitantes, a partir de uma origem comum, a saber⁶:

1ª) Fundação de colégios para meninos⁷, aulas primárias e avulsas, seminários, cursos superiores de Teologia, Artes e Matemáticas e o envio dos alunos mais abastados para a Universidade de Coimbra⁸.

2ª) Aldeamentos e aculturação dos indígenas sobreviventes entre os que não conseguiram recuar rumo ao interior do país.

Na Bahia, muitos aldeamentos criados no século XVII e no século XVIII foram transformados em vilas e lugares e, provavelmente, muitos índios foram integrados. Outros remanescentes vivem, ainda, na região, a despeito dos problemas de demarcação territorial, a saber: os Tumbalalá, Truká, Tuxá, Kantaruré, Xukuru-Kariri, Pankaré, Tocas, Kaimbé, Kiriri, Aricobé, Atikúm e Pankaru. A população, no entanto, é pequena, variando de 50 indivíduos, a exemplo dos Kiriri das terras do Rodeador em Cícero Dantas e os Atikúm do Angical até, no máximo, 1.350 entre os Kiriri do Banzaê, como já referido no trabalho apresentado no V Seminário⁹. Todos são falantes do português. Aliás, em todo o nordeste brasileiro, somente os fulniôs se expressam em sua própria língua (cf. Puntoni (2002)¹⁰.

O objetivo mais específico deste trabalho, no entanto, é tentar compreender, a partir do “encerramento” da chamada 1ª via,¹¹ a implementação das escolas, principalmente, as de primeiras letras no período imperial e suas implicações lingüísticas.

⁵ Basicamente formado pelos jesuítas e, em menor proporção, por carmelitas, franciscanos e capuchinhos.

⁶ Inicialmente havia na costa escolas de indígenas, onde estudavam, também, filhos de colonos, portugueses (inclusive os órfãos), conforme está fartamente documentado na historiografia.

⁷ O de meninas conservou o nome de conventos (Almeida, p.25).

⁸ Durante o período jesuítico (1529-1759) foram criados 17 colégios cujo público compunha-se de filhos de funcionários públicos, de senhores de engenho, de pecuaristas, de artesãos e, no século XVIII, de mineradores. Além de cursos superiores, também, no Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, no Maranhão e no Pará (cf. Cunha, 2000).

⁹ Pedro Puntoni (p.46-47) ressalta que em todo o Nordeste os indígenas são apenas 5,5% da população estimada na época do descobrimento que está distribuída em 26 grupos estabelecidos em pouco mais de 40 áreas.

¹⁰ Cf. estudo etnográfico de Estevão Pinto (1956), intitulado *Etнологia brasileira: fulniôs, os últimos tapuias*.

¹¹ Não será focado o período intermediário que compreende a expulsão dos Jesuítas e a implementação burocrática educacional pombalina.

1. A Bahia no contexto nacional: breve histórico

O processo de reestruturação do sistema educacional após a expulsão da Companhia de Jesus em 1759, durante a administração pombalina¹², culminou, posteriormente, na criação de várias leis que buscavam regulamentar a instrução pública, principalmente. Em 3 de setembro de 1772 são criadas as escolas régias ou menores de ensino de primeiras letras e aulas avulsas ou maiores de ensino secundário, a partir da descentralização do período regencial¹³.

A Lei Imperial de 15 de outubro de 1827 determinou a criação de escolas de primeiras letras nas localidades mais populosas do império. Essa lei foi criada em consonância ao estabelecido na Constituição outorgada por D. Pedro I em 25 de março de 1824, no já bastante citado artigo 179, título 8º, que determinava a gratuidade da instrução a todos os cidadãos¹⁴, período em que são criadas várias escolas de primeiras letras sob regulamento imperial. Esse sistema sofreu uma reforma constitucional em 1833, transformada em lei em 12 de agosto de 1834, passando às assembleias provinciais a atribuição de legislar sobre o ensino primário e secundário.

Tanto a lei de 1827 quanto a lei de 1834 são importantes para os propósitos deste trabalho porque exigiram, quando da suas implantações, um levantamento da população em idade escolar nas províncias a ser feito pelas câmaras municipais. Sabemos que as informações contidas nesses levantamentos não são precisas, mas ainda assim se constituem em importantes pistas sobre o processo de standardização lingüística no Brasil.

As listas, entre outros documentos e censos, com os nomes das vilas onde deveriam ser criadas as escolas de primeiras letras vão permitir uma garimpagem de dados esparsos sobre o percentual da população que teve acesso as escolas. A primeira lista solicitada pelo presidente de província às câmaras municipais na Bahia, em consonância com a Lei de Imperial de 15 de outubro de 1827, já citada, data de 1830. Há, nessa lista, uma relação das vilas mais populosas com crianças em idade escolar, na época, com uma indicação para que fossem criadas 160 escolas, sendo 30 somente na capital. Mesmo antes do Ato Adicional, ou seja, quando a criação de escolas não estava a cargo do governo da província, a Bahia

¹² Cf. Avelar (1983).

¹³ Farias e Menezes (1937) diz que havia na Bahia, na época, tanto na capital quanto na comarca, 43 cadeiras de ensino secundário. Foram criados, no início do século XIX, o seminário de Ciências Teológicas, o colégio médico-cirúrgico que deu origem a Faculdade de Medicina e o Liceu Provincial da Bahia, em Salvador.

¹⁴ Nesse período, a educação não se estendia aos escravos e aos índios.

contava com 61 cadeiras de primeiras letras, 9 de aulas maiores e 26 de gramática latina (cf. Rabelo, 1929: 219 apud Nunes 2003:14)¹⁵.

O Brasil como um todo tinha, por volta de 1854, segundo J. R. Pires de Almeida (1889:80), 441 escolas primárias e 59 cadeiras de Latim. O autor dá, também, uma estimativa da população e do número de meninos e meninas matriculados nas escolas. As crianças escravas não estão incluídas, porque não tinham direito à educação regular¹⁶.

Com base nos dados do autor, tiramos o percentual de crianças nas escolas daquelas províncias nas quais constava o total da população. Aliás, um percentual bastante incipiente: Ceará, 1,20%; Goiás, 1,44%; Maranhão, 1,09%; Minas Gerais, 1,09%, destacando-se o Pará com 2,69% e o Paraná com 3,51% (cf. Apêndice 1). Nesse caso, a configuração demográfica é muito importante para o conhecimento do processo de constituição do português brasileiro, porque não houve um processo de escolarização e, conseqüentemente, uma estandardização lingüística acentuada¹⁷. Embora, a Bahia não tenha sido incluída no levantamento feito pelo autor, ele próprio (p. 67-69) discrimina todas as localidades com escolas de primeiras letras e as cadeiras de latim em toda a província no período. A partir dessa relação e da lista de escolas dada por Rabelo (1929 apud Nunes, 2003) fizemos um levantamento das leis e resoluções referentes à criação de escolas nas localidades indicadas a fim de avaliarmos o desenvolvimento do sistema educacional no interior baiano, no qual ficou evidenciado que houve de fato a implantação dessas e de outras escolas durante todo o século XIX. Entretanto, nem todas funcionavam a contento. O próprio Almeida diz que muitas não foram instaladas de imediato, devido, principalmente, à falta de institutores¹⁸. Esse problema e outros foram comuns. Em uma consulta assistemática a 4.117 atos do governo da província (1838-1889), 30% dos atos arrolados pelo APEB, vimos que, apesar de haver, posteriormente, um acréscimo das contrações de

¹⁵ Sobre as dificuldades de cumprimento a lei de 1827 pelo presidente de província da Bahia. (cf. Barbuda, Gordilho, 1828. Fala à Assembléia Provincial de 1º de dezembro de 1828, Xérox, APEB).

¹⁶ Com relação aos escravos, há na legislação da província da Bahia (1835-1888) uma resolução e quatro regulamentos que tratam da proibição do acesso dos escravos à escola no final do século XIX, a saber: “que os escravos não são admitidos à matrícula, pois não poderiam freqüentar as escolas primárias” (cf. Resolução nº 1.561 de 28 de junho de 1875, Art. 86, § 4º, Regulamento de 22 de abril de 1862, art. 46, § 3º e Regulamento de 27 de setembro de 1873, art. 83, § 3º). O Regulamento de 5 de janeiro de 1871, art. 10 estabelece que “a matrícula do aluno seria feita pelo professor mediante a guia do pai, tutor ou protetor, em que se declararia, além da naturalidade e filiação sua condição de não escravo, ter de cinco a quinze anos, estar vacinado e não sofrer de doença contagiosa”.

¹⁷ Sobre a articulação de fatores de ordem sociológica e ordem demográfica ver Jânia Ramos (1998).

¹⁸ O autor usa esse termo para designar o professor ou mestre de escolas primárias.

professores, havia um grande fluxo de transferências, às vezes de um extremo a outro da Bahia, o que demonstra os problemas na fixação dos mesmos nas escolas, conforme exemplificado, a seguir:

- Ato de 19 de maio de 1868. Nomeação de Manuel Eloy da Silva Pontes para ensinar primeiras letras nos aprendizes menores do Arsenal de Guerra (APEB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Maço 985. 1ª Seção, 1868, 18).
- Ato de 28 de julho de 1870. Aprova a nomeação de Teodorico Garcia de Carvalho para substituto da cadeira primária da freguesia do Bom Conselho de Jeremoabo (APEB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Maço 992. 1ª Seção, 1870, p. 190).
- Ato de 18 de julho de 1873. Remove as professoras: d. Rosa Florencia de Carvalho Mata, da 2ª cadeira de 3ª classe da freguesia da Penha, para a de Santo Antonio além do Carmo; d. Felismina Higina Rosa, da cadeira de 2ª classe da cidade de Nazaré, para a de 3ª da freguesia da Penha; d. Maria Anisia Falcão, da cadeira de 2ª classe da cidade de Caetité, para a da cidade de Nazaré e d. Candida Maria Maineto, da cadeira de 1ª classe da vila do Tucano, para a de 2ª da cidade de Caetité (APEB (Arquivo Público do Estado da Bahia) Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Maço 1003, 1873, 1ª Seção p.172).
- Ato de 4 de maio de 1864. Concede a remoção pedida pelo professor primário de Cairu, Domingos Gomes d'Oliveira para a freguesia de Santo Antonio das Queimadas (cf. APEB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Maço 975. 1ª Seção, 1864, p. 208).
- Ato de 10 de abril de 1874. Concede a d. Ermelina Longuinho de Souza, professora vitalícia da cadeira de 1ª classe da vila de Santa Isabel do Paraguaçu, remoção para a de igual categoria da freguesia da Vila Velha do Rio de Contas, criada pela Lei nº 1.225 de 3 de junho de 1872 (APEB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Maço 1003, 1873, p.125)

O quadro que mostra a criação e funcionamento das escolas públicas de primeiras letras no interior da Bahia vem apresentado, a seguir, no quadro 1. As leis de criação excedem ao período considerado por Rabelo. Por esse motivo, muitas localidades onde posteriormente foram criadas escolas ficaram de fora, a exemplo de Barra do Rio Grande:

Lei nº 1.322 de 18 de junho de 1873 (Criando duas cadeiras de ensino primário para o sexo feminino, uma na vila do Campo Largo, e outra na de Santa Rita do Rio Preto; e cinco para o sexo masculino, sendo uma no arraial do Brejo Grande, outra no do Boqueirão, ambos do município do campo Largo, outra no arraial do Boqueirão, outra no do Icatu e outra no de Porto Alegre do município da vila da Barra do Rio Grande, p.115/6).

Constam, também, em destaque (*), as localidades onde existiam as poucas cadeiras de Latim da época.

Quadro 1: Aulas existentes na província da Bahia na região do semi-árido baiano **criadas** (1808-1840) e as resoluções da Assembléia Legislativa da Bahia e os atos dos presidentes da província posteriores a esse período (1835-1889).

Localidades onde foram instaladas escolas primárias (*cadeira pública de Latim ou particular) (Rabelo, 1929; Nunes, 2003) e documentos do APEB.	Data da Fundação (Almeida, 1889) ¹⁹ .	APEB. Leis e Resoluções da Assembléia Legislativa da Bahia (1835 e 1889). (Sem grifos no original).
Água Fria		Lei nº 1.490 de 29 de maio de 1875 (Criando uma cadeira de instrução primária para o sexo masculino na povoação d'Água Fria, termo da Purificação, p.60/1).
Arraial Capela de Santana da Serrinha		Lei nº 13 de 2 de junho de 1835 (Criando uma Escola de primeiras letras no Arraial da Capela de Santana da Serrinha, p.36/7). Volume 1. Resolução nº 2.588 de 18 de junho de 1888 (Criando cadeiras nos arraiais da Pedra, termo de Serrinha, Boqueirão e Tapera, termo de Amargosa, p.23/4).
Arraial da Gameleira		Lei nº 2.121 de 26 de agosto de 1880 (Criando cadeiras na vila do Riacho de Santana, na povoação de São Francisco do Paraguaçu, no arraial da Jibóia, na povoação da Gameleira, na freguesia de Passé, na povoação da Ponta de Nossa Senhora, na povoação do Brejo da Serra e na povoação de S. José das Canastras, p.302-4).
Arraial da Lagoa Clara		- (Comarca de Jacobina).
Arraial da Saúde		- (Comarca de Jacobina).
Arraial da Volta		- (Comarca de Jacobina).
Arraial de Bom Jesus (Rio de Contas)	16/6/1832	Lei nº 2.686 de 10 de julho de 1889 (Criando uma cadeira mista no arraial do Bom Jesus, p.130/1). (?).
Arraial de Brejinho		Lei nº 1.547 de 22 de junho de 1875 (Criando uma cadeira de instrução primária para o sexo masculino no arraial do Brejinho, termo do Urubu, p.150/1).
Arraial de Cajueiro		- (Comarca de Jacobina).
Arraial de Catolés		Resolução nº 2.587 de 11 de junho de 1888 (Criando cadeiras do ensino primário nos arraiais de Captou e Bonito, no de Beija-Flor, Boqueirão da Parreira e Boqueirão do Riacho de Santana, comarca de Monte-Alto, nas povoações de Matarandiba, termo de Jaguaripe, e Maragogipinho, termo de Nazaré, p.21-3).
Arraial de Figuras		- (Comarca de Jacobina)
Arraial de Furna		Lei nº 1.543 de 18 de junho de 1875 (Criando uma cadeira de instrução primária para o sexo feminino no arraial da Furna, de Minas do Rio de Contas, p.144/5).
Arraial [ou Vila] de Juazeiro	16/6/1832	Lei nº 469 de 25 de abril de 1853 (Criando uma cadeira de ensino primário para o sexo feminino na vila do Juazeiro, comarca de Sento Sé, p.27/8). Volume VII. Resolução nº 535 de 30 de abril de 1855 (Criando uma cadeira de primeiras letras para meninos na povoação do Salitre termo de Juazeiro, p.42/3). Volume VIII.
Arraial de Mato Grosso		- (Comarca de Jacobina).
Arraial de Montes Altos		- (Comarca de Jacobina) “Capela de Bom Jesus da Boa Morte”.
Arraial de Montes Altos		- (Comarca de Jacobina) “Capela Nossa Senhora Mãe dos Homens”.
Arraial de Santa Rita [do Rio Preto?]		Lei nº 1.322 de 18 de junho de 1873 (Criando duas cadeiras de ensino primário para o sexo feminino, uma na vila do Campo Largo, e outra na de Santa Rita do Rio Preto; e cinco para o sexo masculino, sendo uma no arraial do Brejo Grande, outra no do Boqueirão, ambos do município do campo Largo, outra no arraial do Boqueirão, outra no do Icatu e outra no de Porto Alegre do município da vila da Barra do Rio Grande, p.115/6).
Arraial do Bom Jesus		- “Comarca de Jacobina”.
Arraial do Boqueirão da Parreira		Lei nº 1.341 de 3 de julho de 1873 (Criando uma cadeira de ensino primário para o sexo masculino na povoação de Boqueirão das Parreiras, no termo da vila de Monte Alto, (p.171/2). Resolução nº 2.587 de 11 de junho de 1888 (Criando cadeiras do ensino primário nos arraiais de Catulé e Bonito, no de Beija-Flor, Boqueirão das Parreiras e Boqueirão do

¹⁹ Almeida (op. cit.) diz, entretanto, que a maior parte dessas escolas embora tenha sido criada em 1832 não foram instaladas de imediato.

		Riacho de Santana, comarca de Monte-Alto, nas povoações de Matarandiba, termo de Jaguaripe, e Maragogipinho, termo de Nazaré, p.21-3).
Arraial do Morro Fogo		Lei nº 1.488 de 29 de maio de 1875 (Criando duas cadeiras de instrução primária na freguesia do <u>Morro do Fogo</u> , termo de Minas do Rio de Contas e no arraial do Bom Jesus da Lapa, termo de Urubu, p.57/8).
Arraial dos Remédios		Resolução nº 555 de 5 de junho de 1855 (Criando duas cadeiras de primeiras letras para meninos no <u>Arraial de Nossa Senhora dos Remédios</u> do Campestre freguesia do Senhor do Bom Jesus da Vila de Rio de Contas, p.84/5). Volume VIII.
Arraial Parateca		- (Comarca de Jacobina)
Arraial S. Antonio Queimadas		Resolução nº 1.855 de 17 de setembro de 1878 restabelecendo a cadeira primária do sexo masculino da <u>freguesia de Santo Antonio das Queimadas</u> (p.134/5). Lei nº 2.260 de 9 de agosto de 1881 (Criando uma cadeira na freguesia de <u>Santo Antonio das Queimadas</u> , da comarca da Vila Nova da Rainha e outra no arraial da Missão do Sahy, p.233/4).
Camisão	16/6/1832	Resolução nº 571 de 30 de junho de 1855 (Criando uma cadeira de primeiras letras para meninos na povoação de Serra Preta, <u>Freguesia da Comisão</u> , p.117/8). Volume VIII. Resolução nº 1.297 de 14 de maio de 1873 (Coordenando que a cadeira de instrução primária, criada na <u>vila do Camisão</u> pelo art. 1º da lei nº 1.263 de 21 de março de 1873, seja para o sexo feminino e não para o masculino, como está na referida lei, p.68/9). Lei nº 1.263 de 21 de março de 1873 (Criando três cadeiras de instrução primária para o sexo masculino, sendo uma na freguesia do Riachão do Jacuípe, outra na <u>vila do Camisão</u> e a terceira na freguesia de Massacará, termo de Monte Santo, p.15/6). Resolução nº 571 de 30 de junho de 1855 (Criando uma cadeira de primeiras letras para meninos na povoação de Serra Preta, <u>Freguesia da Comisão</u> , p.117/8).
Conde		Lei nº 1.553 de 25 de junho de 1875 (Criando uma cadeira de instrução primária para o sexo masculino no arraial do Timbó, <u>termo do Conde</u> , p.159/160).
Itapicuru de Cima	1801	Lei nº 1.296 de 14 de maio de 1873 (Criando uma escola primária para o sexo feminino na <u>vila do Itapicuru</u> , p.67/8). Lei nº 1.996 de 6 de julho de 1880 (Criando duas cadeiras para o sexo masculino nos arraiais de Areias, da freguesia do Barracão e dos Nambis, do termo do <u>Itapicuru</u> , p.70/1). Lei nº 2.003 de 14 de julho de 1880 criando uma cadeira para o sexo masculino na povoação denominada Sambaíba, da freguesia do Itapicuru, p. 82/3. Lei nº 2.261, de 9 de agosto de 1881 (Criando três cadeiras, sendo uma no arraial de S. Francisco, da freguesia de Nossa Senhora da Oliveira dos Campinhos; outra na povoação de Catingas, termo do Brejo Grande, e a outra no arraial do Mocambo, <u>termo do Itapicuru</u> , p.234/5).
Jacobina*	Fundação antiga	Resolução nº 259 de 15 de abril de 1847 (Criando uma cadeira de primeiras letras pelo método simultâneo para meninas da <u>Vila de Santo Antonio da Jacobina</u> , p.329/30). Volume IV. Resolução nº 1.289 de 10 de maio de 1873 restabelecendo a cadeira pública de instrução primária do sexo masculino na sede da freguesia de Nossa Sra. da Saúde do município da vila da Jacobina (p.57/8).
Julgado de Jeremoabo	16/6/1832	Lei nº 1.395 de 04 de maio de 1874 (Criando uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino na freguesia de Nossa senhora do Patrocínio de Coité, no <u>termo de Jeremoabo</u> , p. 95/6). Lei nº 1.505 de 4 de junho de 1875 (Criando uma cadeira de instrução primária para o sexo feminino na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, p.77/8). Lei nº 2.127 de 27 de agosto de 1880 (Criando uma cadeira na freguesia de Santo Antonio da Glória, <u>termo de Jeremoabo</u> , p.311/2).
Julgado de Tiúba		- (Comarca de Jacobina).
Julgado de Tucano	16/6/1832	Lei nº 1.387 de 04 de maio de 1874 (Criando uma cadeira de instrução primária para meninos na Povoação de S. Francisco de Paraguassú, termo de Cachoeira, e outra no Raso, <u>termo de Tucano</u> , p.79/80).
Mirandela * (particular)	16/6/1832	-
Missão do Saí		Lei nº 2.260 de 9 de agosto de 1881 (Criando uma cadeira na freguesia de Santo Antonio das Queimadas, da comarca da Vila Nova da Rainha e outra no arraial da <u>Missão do Sahy</u> , p.233/4).
Monte Santo	1838	Lei nº 1.263 de 21 de março de 1873 (Criando três cadeiras de instrução primária para o sexo masculino, sendo uma na freguesia do Riachão do Jacuípe, outra na <u>vila do Camisão</u> e a terceira na freguesia de Massacará, <u>termo de Monte Santo</u> , p.15/6). Lei nº 1.323 de 18 de junho de 1873 (Criando duas cadeiras de instrução primária para o sexo feminino, sendo uma no curato do Rio Vermelho, município da capital e outra na <u>vila de Monte Santo</u> , p.117/8). Lei nº 1.608 de 13 de junho de 1876 (Criando uma cadeira de instrução primária para o sexo masculino na Capela do Uauá, pertencente à freguesia do <u>Monte Santo</u> , p.46/7). Lei nº 1.965 de 11 de junho de 1880 (Criando no arraial do Cumbe uma cadeira de

		primeiras letras para o sexo masculino, p.26/7). Resolução nº 2.197 de 8 de julho de 1881 (Suprimindo a cadeira de primeiras letras do arraial de Massacará , p.102/3). Lei nº 2.238 de 6 de agosto de 1881(Criando uma cadeira no arraial de Santo Antonio dos Canudos, p.194/5).
Montes do Boqueirão		Lei nº 1.322 de 18 de junho de 1873 (Criando duas cadeiras de ensino primário para o sexo feminino, uma na vila do Campo Largo, e outra na de Santa Rita do Rio Preto; e cinco para o sexo masculino, sendo uma no arraial do Brejo Grande, outra no do Boqueirão, ambos do município do campo Largo, outra no <u>arraial do Boqueirão</u> , outra no do Icatu e outra no de Porto Alegre do município da vila da Barra do Rio Grande, p.115/6). (?)
N. S. do Livramento de Rio de Contas*	16/6/1832	Lei nº 117 de 26 de março de 1840 (Criando Cadeiras de Primeiras Letras na <u>Comarca do Rio de Contas</u> , p.103/4). Volume I. Resolução nº 182 de 22 de março de 1843 (Autorizando ao governo a conceder a Jeronymo José das Neves Júnior, professor de Latim na <u>Vila de Minas do Rio de Contas</u> três meses de licença, p.130/1). Volume IV. Resolução nº 555 de 5 de junho de 1855 (Criando duas cadeiras de primeiras letras para meninos no <u>Arraial de Nossa Senhora dos Remédios do Campestre freguesia do Senhor do Bom Jesus da Vila de Rio de Contas</u> , p.84/5). Lei nº 1.225 de 3 de junho de 1872 (Criando uma cadeira de instrução pública no arraial da Vila Velha, município do Rio de Contas, p.103/4). (?) Lei nº 1.304 de 15 de maio de 1873 (Criando duas cadeiras do ensino primário para o sexo masculino, sendo uma no arraial de Catolés e outra no do Paramirim no município de <u>Minas do Rio de Contas</u> , p.79/80). Lei nº 1.416 de 07 de maio de 1874 (Criando uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino no Arraial da Chapada Velha do termo dos Lençóis., p.139/40). Lei nº 1.417 de 07 de maio de 1874 (Criando duas cadeiras no lugar denominado Estiva e outra no lugar denominado Campestre do termo de Lençóis, p.141/2). Lei nº 2.068 de 11 de agosto de 1880 (Criando diversas cadeiras, sendo uma para o sexo masculino na povoação das Tabocas e outra na povoação do Cedro, do termo de <u>Minas do Rio de Contas</u> ; uma para o sexo masculino e outra para o feminino na povoação de S. Miguel, do termo de Santana do Catu e uma para o sexo feminino na freguesia de N. Sra. do Amparo, do termo de Pombal, p.183/4). Lei nº 2.172 de 18 de junho de 1881 (Criando duas cadeiras na povoação da Tapera do Lima, termo do Itapicuru e na povoação do Gravatá, termo de Minas do Rio de Contas, p.54/5). Resolução nº 2.242 de 6 de agosto de 1881 (Criando uma cadeira de primeiras letras no arraial de Paramirim, em <u>Minas do Rio de Contas</u> , p.202). Resolução nº 2.265 de 9 de agosto de 1881 (Criando uma cadeira na povoação de Bom Sucesso, do termo de Bom Jesus do Rio de Contas, p.241/2). (?) Resolução nº 2.593 de 21 de junho de 1888 (Criando uma cadeira de ensino primário no arraial do Cochó, termo da cidade dos Lençóis, p.32/3).
Pambu		Lei nº 1.636 de 14 de julho de 1876 (Criando três cadeiras primárias para o sexo masculino, uma na <u>vila do Pambu</u> , outra no arraial do Chorrochó, e outra no lugar denominado Pé da Serra , p.131/2).
Pombal	16/6/1832	Ato do Governo da Província de 29 de outubro de 1861 restabelecendo a cadeira de primeiras letras da <u>Vila do Pombal</u> (p.93). Coleção de Regulamento, parte II. Lei nº 1.208 de 16 de maio de 1872 (Criando uma escola primária na <u>vila do Pombal</u> , p.72/3). Lei nº 2.068 de 11 de agosto de 1880 (Criando diversas cadeiras, sendo uma para o sexo masculino na povoação das Tabocas e outra na povoação do Cedro, do termo de Minas do Rio de Contas; uma para o sexo masculino e outra para o feminino na povoação de S. Miguel, do termo de Santana do Catú e uma para o sexo feminino na freguesia de N. Sra. do Amparo, do <u>termo de Pombal</u> , p.183/4).
Santo Sé ²⁰		- (Comarca de Jacobina)
Soure * (particular)	16/6/1832	-
Urubu de Cima * (particular)		Lei nº 793 de 13 de julho de 1859 (Criando diversas cadeiras primárias para meninos, duas nos arraiais do Bom Jesus, Santa Luiza do Barracão, município de Caetitê, comarca do mesmo nome, três nos arraiais da Malhada, município de Carinhonha e do Bom Jesus da Lapa, <u>termo do Urubu</u> , uma de meninas na comercial vila dos Lençóis da comarca do Rio de Contas, p.135/6). Volume XIII.

²⁰ Na fala que recitou o presidente de província, o desembargador João José de Moura Magalhães, em 25 de março de 1848 sobre o mapa das aulas públicas, com base na frequência do ano de 1847, para a região semi-árida, destaca-se o baixíssimo número de alunos em Santo Sé (4) e Urubu (16) em comparação com as demais localidades, Rio de Contas (248), Itapicuru (190), Rio de S. Francisco (172) e Jacobina (152).

Vila de Feira de Santana *		Resolução nº 486 de 6 de junho de 1853 (Criando uma cadeira de latim na vila da <u>Feira de Santana</u> , p.62/3). Volume VII. Lei nº 788 de 8 de julho de 1859 (Criando uma cadeira de primeiras letras para meninos no arraial do Bom Despacho, termo da <u>vila da Feira de Santana</u> , p.125/6). Volume XII. Resolução nº 572 de 30 de junho de 1855 (Igualando o ordenado do professor de primeiras letras da <u>Feira de Santana</u> , ao do professor do mesmo ensino da cidade de Nazaré, p.119/20). Lei nº 1.498 de 2 de junho de 1875 (Criando uma cadeira de instrução primária para o sexo masculino no arraial do Limoeiro, <u>termo da Feira de Santana</u> , p.69/70). Lei nº 1.803 de 10 de julho de 1878 (Criando uma cadeira de instrução primária para o sexo feminino na freguesia de N. Sra. dos Humildes do termo da <u>cidade de Feira de Santana</u> , p.4-6). Resolução nº 2.413, de 29 de julho de 1883 (Concedendo sete loterias para obras de diversas igrejas e fundação de uma biblioteca popular na <u>Feira de Santana</u> , p.178/9).
Vila de Macaúbas		Lei nº 1.529 de 17 de junho de 1875 (Criando uma cadeira de instrução primária para o sexo feminino na sede da <u>Vila de Macaúbas</u> , p.127/8).
Vila Nova da Rainha (Senhor do Bonfim)	-	Lei nº 1.578 de 30 de junho de 1875 (Criando uma cadeira para o sexo masculino no arraial de Bananeiras, termo da <u>Vila Nova da Rainha</u> , p.281/2).
Vila Nova do Príncipe (Caitité) *		Resolução nº 474 de 7 de maio de 1853 (Restabelecendo a cadeira de Latim da <u>Vila de Caitité</u> , p.38/9). Volume VII. Resolução nº 528 de 30 de abril de 1855 (Criando uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino no Arraial de Canabrava das Cadeiras <u>termo de Caitité</u> , p.27/8). Volume VIII. Lei nº 1.285 de 6 de maio de 1873 (Criando duas cadeiras para instrução primária do sexo masculino, sendo uma na povoação do Bonito, e outra na povoação de S. Sebastião, ambas no <u>termo de Caitité</u> , p.50/1). Lei nº 1.598 de 30 de maio de 1876 (Criando cadeira de instrução primária para o sexo masculino na povoação das duas Barras, município de Caitité, p.23/4). Lei nº 2.063 de 6 de agosto de 1880 (Criando mais uma cadeira do sexo masculino na cidade de Caitité, p.175/6). Resolução nº 2.586 de 11 de junho de 1888 (Criando desde já duas cadeiras do sexo feminino, sendo uma na <u>freguesia de S. Sebastião do Caitité</u> e outra na de Canabrava, p.20/1).
Xique-Xique * (particular)	16/6/1832	Lei nº 1.467 de 3 de abril de 1875 (Criando duas cadeiras para o sexo feminino, uma na <u>povoação de Xique-Xique</u> , termo de Santa Isabel do Paraguaçu, e outra na povoação da Ilha do Senhor Bom Jesus dos Passos, da freguesia da Madre de Deus do Boqueirão; e uma para o sexo masculino na referida <u>povoação de Xique-Xique</u> , p.29/30). Lei nº 2.309 de 15 de junho de 1882 (Criando três cadeiras de instrução primária do sexo masculino, sendo uma para o povoado do Banco d'Areia, outra no povoado do Bromado, ambas no <u>Xique-Xique</u> , e na povoação do Pau a Pique, no termo do Remanso, p.47/8).

Fonte: Leis e resoluções da Assembléia Legislativa da Bahia; Atos do Governo da Província (1835-1889); Almeida (1889:68 e 69) e Rabelo (1929:5-235, apud Nunes, 2003:276-178).

É interessante dizer que o número de escolas primárias na Bahia cresceu muito nos anos subseqüentes. Em 1875, o número de escolas públicas passou para 428, além de mais 26 particulares. Um número muito maior do que foi dado, anteriormente, por Almeida (p. 80), por exemplo, para todo o Império que tinha, trinta e cinco anos antes, apenas 441, como já referido. Também o diretor geral da instrução pública da Bahia, Dr. Eduardo Freire de Carvalho, em relatório ao presidente de província de 1º de março de 1877, diz que a Bahia contava nesse período com 460 escolas primárias, sendo 310 para meninos e 150 para meninas, freqüentadas por 13.001 meninos e 5.206 meninas (cf. Nunes, 1997: 189).

A despeito do aumento de escolas, o percentual de letrados no Brasil e na Bahia ainda é baixo em fins do século XIX, conforme Ferreira (1875 apud Nunes, 2003) e Novais & Alencastro (1997) no quadro 2, a seguir.

Quadro 2: Distribuição do índice de alfabetizados nas províncias em fins do século XIX.

Dados de Ferreira (1875:15) colhidos em 1874.		Dados de Novais e Alencastro (1997:474-475) da população livre que sabe ler e escrever com base no censo de 1872		
Províncias	Índice de Alfabetizados	Livres	Instruídos	Índice de Alfabetizados
Alagoas	13,41	312.268	41.860	13,4
Amazonas	13,44	56.631	7.613	13,4
Bahia	20,19	1.211.792	249.072	20,6
Ceará	11,53	689.773	79.560	11,5
Espírito Santo	16,36	59.478	9.732	16,4
Goiás	15,13	149.743	22.656	15,1
Maranhão	24,14	284.101	68.571	24,1
Mato Grosso	20,31	45.851	9.721	21,2
Minas Gerais	13,51	1.669.276	224.539	13,5
Município Neutro²¹	43,87	-	-	-
Pará	24,55	247.779	60.395	24,4
Paraíba	11,53	354.700	41.212	11,6
Paraná	27,39	116.162	31.816	27,4
Pernambuco	19,58	746.753	146.663	19,6
Piauí	15,56	178.427	27.770	16,5
Rio de Janeiro	32,49	716.120	213.756	29,8²²
Rio Grande do Norte	18,02	220.959	39.822	18,0
Rio Grande do Sul	25,97	367.022	95.303	26,0
Santa Catarina	15,14	144.818	21.926	15,1
São Paulo	20,72	680.742	141.067	20,7
Sergipe	18,64	153.620	29.138	19,0
Total	18,98			18,82

Adaptado de Ferreira (1875:115) e Novais e Alencastro (1997:474-475).

Destacam-se, inicialmente, o Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Pará, Maranhão, Mato Grosso e São Paulo com os maiores índices e o Ceará com o menor. A Bahia com aproximadamente 20% aparece levemente acima da média nacional que era de 18,82%. Esses percentuais mostram, por outro lado, como é óbvio, o altíssimo percentual de iletrados na população brasileira do período, algo em torno de 81,08 %. Esses números estão de acordo com o que é dado por outros autores para fins do século XIX e início do XX (cf. Houaiss, 1985:137 e Boris Fausto, 1994:237) apud (Mattos e Silva, 2002:452) que chama a atenção para o fato de que a discrepância entre o número de letrados *versus*

²¹ O autor separou a população da corte estabelecida no Rio de Janeiro do restante da província.

²² Nesse caso, os autores incluíram a população da corte no geral da província do Rio de Janeiro.

iletrados “está na raiz da polarização sociolingüística do português brasileiro de hoje”. Como se verá adiante, essa polarização parece ainda mais acentuada nos vastos sertões baianos, principalmente, nas regiões mais adversas ou nas áreas ribeirinhas do vale do São Francisco.

2. A Bahia no fim do período imperial e início do republicano: uma viagem ao interior

Em fins do período imperial, o vice-governador Joaquim Leal Ferreira fornece, em 30 de setembro de 1891²³, à Assembléia Geral Legislativa, os dados estatísticos sobre instrução pública baseados no recenseamento de 1875 (cf. quadro 4). Um fato curioso é que quando tiramos o percentual de alunos nas escolas, houve um grande equilíbrio em toda a província da Bahia, o que deve ser visto com ressalva, uma vez que os censos desse período apresentam problemas na coleta. As impressões de Durval Vieira de Aguiar parecem se adequar mais a realidade para o que se espera da região do semi-árido baiano. Mesmo as listas enviadas pelas câmaras municipais não são de todo confiáveis²⁴, conforme atesta o remetente Augusto da Silva Ribeiro em carta para Severino Vieira em 1901 (sem grifo no original):

A criação de mais uma Cadeira na Esplanada| (por enquanto) será apenas objecto de luxo, que só trará| a vantagem do sobrecarregar os cofres do estado.| No Timbó tem *muíto* maior numero de crianças do| que tem a Esplanada – isto é que é real.| Consta-me que o Sr. Intendente segue para ahí| munido d’um rescenciamento das crianças de Esplanada| no qual figurão *muítos*, como criados para aumentar o|numero e ver se conseguem a criação da almejada ca-|deira para collucar a filha de José Ferreira de Souza – aqual| legalmente já tinha perdido a cadeira de Timbó, por ter-|se auzentado para Entre Rios em 15 de Novembro do Anno| proximo passado de donde voltou em 15 de maio deste anno, 6 mezes| completos;

²³ Esse relatório foi publicado em 1892.

²⁴ Sobre o nível de escolarização dos professores de primeiras letras e sobre a forma de preenchimento de vagas nas escolas públicas há um dado bastante interessante em Farias e Menezes (1937: 14-15), conforme trecho abaixo, (sem grifo no original): “Logo que uma dellas se vagava, o Juiz de Fora punha-a, por edital, em concurso, ao que succedia o exame dos candidatos, feito perante dois professores, que lhe apresentavam um livro com os “Elementos de Civilidade”, do qual aquelles liam alguns periodos. Em seguida, eram-llhes dictadas algumas phrases muitos communs, para serem escriptas; eram-llhes dadas diversas contas de sommar, diminuir, multiplicar e dividir, para serem feitas, e, finalmente, eram arguidos em grammatica portuguesa e doutrina christã. Prestado este exame, por tal forma, eram as provas enviadas ao arcebispo ou a quem suas vezes fizesse, para opinar acerca de qual dos candidatos ser o preferido, mandando então a Camara Municipal passar o titulo de nomeação”. Há, ainda, um outro dado sobre o nível de escolarização desses professores em um documento do Arquivo Público da Bahia que se refere à dispensa dos professores de primeiras letras em freqüentar a Escola Normal e a fazer novo exame. (cf. Resolução nº 155 de 18 de março de 1842) p.5/6, volume IV).

durante os quaes somente de dois mezes te-lve licença da Intendencia; mas, me consta, que nem des-|tes 2 mezes a secretaria teve sciencia; isto é publico e| notório – creio que o unico que o ignorava (eu creio-| cinceramente) era o Sr. Intendente por que dava os attes-|tados para ospagamentos. | Timbó 20 de agosto de 1901. | Augusto da Silva Ribeiro

Para fins comparativos, seguindo o raciocínio de Almeida (op.cit.), elaboramos um quadro com base em informações sobre população geral e escolar do recenseamento de 1875 e o de Ferreira (1892), respectivamente, em diversas localidades do interior. Vê-se que se a média nacional, algo em torno de 2% dada por esse autor para 1854 (cf. apêndice 1) se aplicasse a Bahia, os 15% obtidos no recenseamento de 1875 demonstrariam que houve um avanço de 12% em trinta anos. No entanto, duas questões precisam ser consideradas. A primeira diz respeito ao próprio índice de 15%, praticamente o mesmo para todas as localidades. Regularidade essa que não deixa de ser curiosa. A segunda, refere-se aos problemas qualitativos, uma vez que a situação de grande parte das escolas era bastante precária, como pode ser presumido a partir do testemunho de Durval Vieira de Aguiar (1882), sem falar na evasão escolar, um problema que ainda persiste no sertão.

Quadro 3: População geral e escolar com base no recenseamento (1875) e das impressões de Durval Vieira Aguiar (1882) na região de semi-árido baiano.

Cidade e região	Ferreira 1892. Mensagem e Relatórios apresentados à Assembléia Geral Legislativa. Bahia (baseado no recenseamento de 1875)			Impressões de Durval Vieira de Aguiar (1882) ²⁵ Obs.: Os dados em geral referem-se às sedes. As informações sobre os distritos parecem ter sido obtidas com base em informações recolhidas na própria sede.
	População	Nº de alunos na escola	%	
Feira de Santana	72.320	11.352	15,69	Não há referências.
Serrinha	17.440	2.738	15,69	“Há na vila duas escolas e uma casa ordinária que serve de quartel e cadeia, com um destacamento de 4 a 5 praças.” (p. 109).
Camisão (Atual Ipirá)	34.616	5.420	15,65	“Funcionava duas escolas com escassa freqüência” (p. 114).
Orobó	17.303	2.710	15,66	“A instrução anda lá muita atrasada, apesar das duas escolas da vila dirigidas por hábeis e zelosos professores, e freqüentadas por avultado número de crianças dos dois sexos; ressentindo-se ambas de falta de bons compêndios e mobília, que consiste em toscos bancos arranjados pelos ditos professores. Estas escolas à maioria da população, moradora nas matas e caatingas”. (p. 130).
Itapicuru	34.732	5.486	15,79	“Funcionavam também 2 escolas freqüentadas com cerca de 30 crianças de cada sexo. No Barracão havia outras duas. No arraial dos <i>Nambis</i> , que dista da vila 7 léguas, também uma contratada e outra no <i>Mocambo</i> .”
Pombal	17.366	2.743	15,79	“Na vila existem 2 escolas de 1ª classe com 50 meninos e 30 meninas, outras duas na Ribeira e mais duas em Mirandela, antigo Saco dos Morcegos, 5 léguas abaixo; povoação formada pelo aldeamento hoje reduzido a cerca de mil índios”.
Bom Conselho ²⁶	15.520	2.436	15,69	Funcionavam duas escolas de 1ª classe dos dois sexos; tendo a de

²⁵ Durval Vieira de Aguiar (op. cit.) apresenta dados sobre a população mais ou menos equivalentes ao recenseamento de 1875.

				meninos 30 de freqüência e a de meninas 26; ressentindo-se essa de mobília, e ambas de compêndios. [...]. Na freguesia do Coité existem duas escolas mais ou menos em idênticas condições”. (p. 79-80).
Jeremoabo	31.040	4.872	15,69	“A população do termo [...] muito pobre e ignorante, pois que as duas escolas da vila de nada servem à maior parte dos moradores que habitam nas caatingas”. (p. 76).
Vila-Nova [da Rainha] atual Senhor do Bonfim	37.183	5.928	15,94	“Encontramos na vila, perfeitamente regidas duas escolas de ambos os sexos com alguns utensílios angariados pelos respectivos professores, faltando traslado e compêndios e freqüentada por cerca de 50 alunos cada uma. As duas do sexo masculino de Jaguari e Saí estavam bem freqüentadas. Existiam mais uma de meninos na Itiúba, outras nas Bananeiras, 2 dos dois sexos, nas Queimadas e outras duas na Vila Velha” (p. 121).
Jacobina	37.808	5.934	15,69	“Funcionava na cidade duas bem dirigidas escolas primárias com cerca de 80 crianças; tendo a de meninos 47 e a de meninas 30. Ambas precisavam de compêndios e tinha por mobília toscos bancos. Havia mais uma cadeira de meninos no Riachão, outra na Utinga e outra na Saúde”. (p. 125).
Monte Santo	26.444	4.151	15,69	Funcionavam na vila duas escolas públicas com 30 meninos e 20 meninas de freqüência, ambas sofrivelmente providas de livros e utensílios; bem como uma outra particular. Existiam mais duas contratadas, uma no Uauá e outra no Cumbe, que é um lugar muito habitado”. (p. 83).
Juazeiro	22.976	3.601	15,67	“Encontramos duas escolas habilmente dirigidas, bem freqüentadas e melhor servidas de bancos e umas toscas carteiras; se bem que tivesse falta de bons livros”. (p. 66).
Curaçá	11.488	1.800	15,66	Não há referências.
Lavras da Diamantina	33.618	5.804	17,26	Não há referências.
Andaraí	17.732	2.420	13,64	Não há referências.
Minas do Rio de Contas	72.179	11.331	15,69	“Na Vila Velha existiam três escolas; sendo duas na povoação do alto da Matriz, com poucas meninas e uns 34 meninos e uma, de meninas do bairro de baixo, também com escassa freqüência. As duas da cidade tinham melhor aparência, mais freqüência e regularidade. As demais escolas achavam-se uma no Paramirim; 2, dos dois sexos, no Carrapato; uma, de meninos, bem regularizadas, na Casa da Telha; outro na Boa Sentença; outra nas Tabocas; outra no Cedro; outra nos Cristais; outra na Canabrinha; outra nas Mamonas; outra no Gravatá; outra no Bom Jesus; outra nos Catolés; outra no Bom Sucesso; duas, de ambos os sexos, na Freguesia d'Água Quente; duas, idem, na Furna e outras duas, idem, nos Remédios; ao todo 25 cadeiras, das quais 17 contratadas, 19 de meninos, com uma matrícula de 521 meninos e 6 de meninas, apenas com a matrículas de 123! Ora, sendo a freqüência na razão de metade da matrícula, como presenciemos, calcule-se quão proveitosa não tem sido, para um lugar que já teve aulas públicas de curso secundário, essa instrução pública, falta de livros, mobílias, traslados, etc., etc., para uma população de 60.000 almas!!!”. (p. 151-152).
Brejo Grande	22.219	3.488	15,69	“A vila [...] sofrível edificação de perto de 300 casas, onde se abrigam cerca de 1800 moradores; havendo duas escolas públicas que tinham matriculados 47 meninos e 22 meninas”. (p. 159).
Maracás	25.587	3.911	15,28	“No Caldeirão [povoado de Maracás] onde o povoado não é pequeno, lamentavam os pais de família a falta de uma escola”. (p. 216).
Caetité	36.334	5.703	15,69	“A instrução pública constava de três cadeiras primárias e uma particular de preparatórios. As públicas eram duas de meninas com 43 matriculadas. Além destas, havia mais: uma com 33 meninos no Barracão, uma S. Sebastião, quase deserta, por desagradados com o professor, que, entretanto apresentava uma matrícula de 56, outra nas Aroeiras, então vaga, outra no Caculé ²⁷ , idem; outra no Gentio com 32 meninos matriculados; outra na Canabrava com 27; outra no

26 Cf. APEB. Lei nº 1.546 de 22 de junho de 1875 criando uma cadeira de instrução primária para o sexo feminino na freguesia do Bom Conselho (p.149/50).

²⁷ Cf. APEB. Lei nº 2.062 de 6 de agosto de 1880 criando duas cadeiras para o sexo masculino nos distritos de Aroeiras e Caculé (p.174/5).

				Bonito, vaga; duas dos dois sexos nas Umburanas com 34 meninos e 15 meninas”. (p. 182).
Urubu	29.473	4.626	15,69	“Existiam no termo as seguintes escolas: duas, de ambos os sexo, na vila que tinham 56 meninos e 30 meninas matriculados, e outras contratadas, sendo duas no Bom Jesus da Lapa, duas no Bom Jardim, que fica 12 léguas abaixo, uma de meninos no sítio do Mato, a 8 léguas, outra no Brejinho, a 12 léguas. Estas escolas eram desprovidas de livros e mobílias apropriadas, e cada qual com uma pequena freqüência, aliás muito natural em todas as escolas S. Francisco, onde a par da negação para aprenderam a ler, são os meninos da gente pobre os únicos criados da casa e suprem-na de água e lenha, quando não anda em <i>viaginhas</i> ou pescando, ou à procura de animais; não sendo raros os pais que ouvimos dizer que <i>saber ler não enche barriga</i> .”. (p. 41- 42).
Macaúbas	49.884	7.830	15,69	“É lamentável o estado de ignorância daquelas populações de cerca de 40 mil almas, em 40 léguas quadradas, inclusive Brotas, e onde só existiam seis desprovidas escolas apenas com a matrícula de 223 alunos, dos quais somente 29 meninas em uma das da vila, pois que as demais eram de meninos; sendo uma em Santa Rita – 8 léguas, uma na Lagoa Clara – 8 léguas, lugar de muito frio, onde encontramos no verão, à noite, uma temperatura de 10°, uma em S. Sebastião – 12 léguas, e uma na Vila de Brotas – 30 léguas; escolas estas que a necessidade impõem serem mistas não só por economia e pequena freqüência, como para não continuarem sem instrução as pobres meninas”. (p. 166-167).
Rio São Francisco [75 ilhas]	20.687	5.251	25,38	Não há referências.
Carinhanha [Comarca?] ²⁸	61.586	9.730	15,79	“A instrução, educação e civilização estão ali em grande atraso; e a melhor prova é só existirem quatro escolas no termo, sendo uma de meninos na Malhada, outra no Alegre e duas de dois sexos na vila”. (p. 19).
Xiquexique	28.406	4.439	15,62	Cidade em conflito: “Quando em 1882 aportamos a este infeliz termo, achamos a vila completamente saqueada”. (p. 59).
Remanso [de Santo Sé]	14.204	2.229	15,69	Não há referências.

Fonte: APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Polícia. Recenseamento. Doc. 6176 – 1 e Aguiar (1872).

Entretanto, quando comparamos o percentual não mais de alunos matriculados, mas o índice geral de alfabetizados da Bahia, 20,6%²⁹ (cf. quadro 2) com o geral do interior, 17,13% vimos que esse percentual, no entanto, não é uniforme, ao contrário, há um desequilíbrio muito grande na distribuição. Em Juazeiro, por exemplo, o percentual de alfabetizados é de apenas 4%, enquanto que em outras localidades há índices superiores, inclusive acima da média nacional, como por exemplo, Monte Alegre, 34%, Lençóis com 30%, Morro do Chapéu, 28,58% e Itapicuru, 27%, como detalhado no quadro 4, a seguir. Não sabemos se houve algum interesse governamental em mascarar a realidade apresentando índices maiores nas localidades mais populosas. Ou, talvez esses índices se

²⁸ Cf. APEB. Lei nº 1.977 de 23 de junho de 1880 criando uma cadeira de instrução primária para o sexo feminino na vila de Carinhanha (p.43/4).

²⁹ Vale destacar, ainda que esse índice na capital da província (Salvador) entre os livres era de aproximadamente 36,32% (cf. censo de 1872).

justifiquem, em parte pela história das localidades, como, por exemplo, àquelas que foram urbanizadas a partir de ganhos auríferos (Lençóis e Morro do Chapéu).

Quadro 4: Levantamento da população segundo classificação por situação (livre ou escrava), nacionalidade (brasileira ou outras), por instrução (alfabetizados ou analfabetos) e por localidade (Censo de 1872).

Município	Situação		Nacionalidade		Instrução		
	Livre	Escrava	Brasileira	Outra	Alfabetizados	Analfabetos	Índice de alfabetizados da população livre
Barra do Rio de Contas	3.102	510	3.066	36	440	2.662	14,0
Barra do Rio Grande	10.891	634	10.885	6	1.031	9.860	9,46
Brejo Grande	5.533	1.098	5.528	5	507	5.026	9,16
Caetité	31.346	3.292	31.137	209	4.629	26.717	14,76
Camisão	27.183	3.140	27.166	17	4.743	22.440	17,44
Capim Grosso	8.020	742	8.016	4	544	7.476	6,78
Carinhanha	6.855	656	6.838	17	605	6.250	8,82
Entre Rios	8.773	2.611	8.735	38	1.273	7.500	14, 51
Feira de Santana	47.588	4.108	47.312	276	10.360	37.228	21, 77
Itapicuru	16.181	1.324	16.124	57	4.486	11.695	27,77
Jacobina	17.327	1.255	17.186	141	1.752	15.575	10,11
Jeremoabo	36.347	1.460	3.6286	61	9.247	27.100	25,44
Juazeiro	6.454	1.409	6.451	3	263	6.191	4,00
Lençóis	22.055	1.858	21.973	82	6.624	15.431	30,00
Macaúbas	34.229	2.921	34.150	79	7.118	27.111	20,79
Maracás	8.185	950	8.156	29	654	7.531	7,99
Minas do Rio de Contas	50.920	8.973	50.841	79	9.680	41.240	19,00
Monte Alegre	5.451	3.909	5.415	-	1.861	3.590	34,0
Monte Alto	16.629	1.698	16.594	35	1.854	14.775	11,14
Monte Santo	9.991	1.787	9.984	7	809	9.182	8,00
Morro do Chapéu	10.892	660	10.884	8	3.114	7.778	28,58
Pilão Arcado	14.260	3.711	14.255	5	1.830	12.430	12,83
Pombal	6.782	624	6.782	-	1.018	5.764	15,00
Rio das Éguas	32.889	3.789	32.705	184	5.342	27.547	16,24
Santa Isabel de Paraguaçu	23.183	3.476	22.969	214	2.601	20.582	11,21
Santo Antônio da Barra	37.773	3.234	37.683	90	5.989	31.784	15,85
Sento Sé	6.137	547	6.137	-	541	5.596	8,80
Soure	5.589	385	5.564	25	925	4.664	16,55
Tucano	6.443	770	6.439	4	553	5.890	8,58
Urubu	17.830	944	17.819	11	4.640	13.190	26,00
Vila Nova da Rainha	21.752	801	21.745	7	1.678	20.074	7,71
Xique-Xique	14.317	1.429	14.239	78	1.298	13.019	9,00
Total	624.077	72.950	622.086	1.991	106.914	517.163	17,13

Cf. Censo de 1872 sobre alfabetizados no interior da Bahia por situação, livre ou escrava e nacionalidade.

Toda essa nossa rápida viagem ao que nos foi dado a conhecer sobre o processo de escolarização na Bahia no período imperial, nosso objetivo inicial, nos apontou possíveis caminhos que podem ter tomado o português no interior da Bahia.

3. Alguns aspectos sobre “standardização”, difusão e consolidação da língua portuguesa no interior da Bahia.

Talvez não possamos falar de um português culto³⁰ no interior da Bahia para o período aqui estudado, mas, apenas, de um português semi-culto, e, principalmente, de um português popular, se, de fato, o processo de escolarização ocorreu nessa região nos termos como parece evidenciado pelos dados que apresentamos nos itens precedentes.

Não acreditamos que o ensino de primeiras letras, que na maioria das vezes ocorria de forma precária, vide depoimento de Durval Vieira de Aguiar, pudesse influenciar a variedade lingüística usada pelo geral da população que permanecia excluída do sistema escolar.

Na grande maioria dessas localidades não havia aulas maiores,³¹ ou mesmo cursos preparatórios, situações em que realmente haveria um maior contato com a leitura, a escrita e o estudo não só da gramática do português, mas também da gramática latina, grega etc. Mesmo que o percentual de alfabetizados entre os livres para o geral do interior gire em torno de 17,13%, vimos que essa média não se aplica ao interior como um todo. Dentre as poucas vilas com um percentual inclusive maior que o geral do estado, como Monte Alegre, 34% Lençóis, 30%, Itapicuru, 27,77%, algumas, por outro lado, apresentam um percentual muito baixo, a exemplo de Juazeiro, 4%, conforme já citado e outras com menos de 10%, como Barra do Rio Grande, Brejo Grande, Capim Grosso, Carinhanha, Monte Santo, Sento Sé, Tucano, Vila Nova da Rainha e Xique-Xique, entre outras, isso sem falar na maioria das vilas do Bahia, onde não havia escolas regulares.

Como então falar de um processo de standardização, nesse período, com escolas por demais precárias e com funcionamento irregular? Mais uma vez voltamos a enfatizar, são os estudos sobre demografia que vão esclarecer sobre a constituição e consolidação do

³⁰ Definido aqui como o falado ou escrito por portadores de nível superior.

³¹ Havia em algumas localidades que fazem parte da zona de mineração (século XVIII), cursos preparatórios e os cursos secundários. Com a “queda” da extração de ouro e diamantes uma parte da elite dessas localidades migrou, fazendo com que muitos desses cursos fossem extintos.

português em áreas desse tipo. E como bem disse Jânia Ramos (1998:157), se essas vertentes foram formadas a partir de mudanças resultantes de contatos torna-se relevante recompor o caminho de cada variante no contexto sócio-histórico, de modo a identificar em que momento e em que lugar geográfico e social a variante ocorreu, o que equivale a responder à seguinte questão: com que gramática se deu o contato, quando, onde, como?

Provavelmente, por conta dos contatos lingüísticos variados, e também pelo irregular processo de escolarização que se refletiu na estandardização, como dito acima, o português popular falado pela grande população, em sua maioria mestiça, teve mais “chances” de se desenvolver e se manter nessa região, reinando, praticamente, sozinho até início do século XX. Há alguns indícios de foram os mestiços os grandes divulgadores desse português pelo semi-árido afora durante todo o século XIX, momento em que esse se firmou, provavelmente, como hegemônico (cf. Carneiro e Almeida, 2002, V Seminário do PHPB, no prelo).

Nos dados do censo de 1872 sobre a população semi-árida há um número de “mestiços” (classificados no censo como de outra cor) muito superior ao número de brancos, algo em torno de 73% do total da população baiana. Essa, inclusive, é a população que aparece nas escolas públicas de primeiras letras, conforme documento sobre instrução pública (cf. APEB. Seção Colonial. Série Instrução pública, maço 3971 e maço 3997), vide dados assistemáticos, abaixo, a título de exemplificação, para os meados e fins do século XIX no interior da Bahia.

Localidades/Período	Nº de alunos por cor ou etnia
<i>1840</i>	
Nossa Senhora da Saúde	17 (10 pardos e 7 brancos)
Coração de Jesus de Riachão de Jacobina	14 (10 pardos, 3 brancos e 1 cabra)
Santo Antonio de Jacobina	53 (sem distinção de cor)
<i>1842</i>	
São João Batista de Jeremoabo	21 (sem distinção de cor)
<i>1843</i>	
Barra do Rio Grande	62 (35 pardos, 8 brancos, 7 cabras, 5 pardos claros, 1 pardo mestiço, 4 mamelucos e 2 crioulos)
<i>1844</i>	
Pombal	32 (sem distinção de cor)
Barra do Rio Grande	31 (3 crioulos , 27 pardos e 1 branco)
Caitité	28 (sem distinção de cor)
Jequiriça	
Vila Nova da Rainha da	34 (17 pardos, 15 brancos e 2 pretos)

Freguesia de Jacobina	
Jequiriça	13 (sem distinção de cor)
Vila Velha do Rio de Contas	45 (sem distinção de cor)
1845	
Vila da Barra do Rio São Francisco	80 (62 pardos, 15 cabras e 3 brancos)
Alagoinhas	31 (sem distinção de cor)
Aporá	28 (sem distinção de cor)
Feira de Santana	46 (sem distinção de cor)
1879	
Feira de Santana	106 (sem distinção de cor)

Vê-se pelos dados acima que nas localidades onde se faz a distinção de cor, os mestiços aparecem em maioria³².

Fizemos essa proposta porque ao que parece, nem sempre, nessa região, é o descendente de africano que aparece em maior número, principalmente no período da expansão da língua portuguesa no século XIX que ocorre de forma mais intensa quando do repovoamento e da reurbanização de maior parte do semi-árido baiano (cf. Silva Bandeira de Melo, 1989).

Acreditamos que a população de origem africana pode ter exercido um maior papel (cf. Matos e Silva, 2000; 1995) na zona de mineração e, a partir do século XIX, na zona de agropecuária, quando parte do contingente de escravos e seus descendentes, tanto a que trabalhou nas minas, quanto no recôncavo passa a migrar para a zona de pecuária, no século XIX (cf. Carneiro e Almeida, op. cit.).

A implantação da variante do português brasileiro culto³³ no interior da Bahia deve ser um fato recente. Acreditamos que a grande maioria de uma classe média rural que hoje é falante de uma norma, provavelmente, semi-culta, só teve um contato mais intenso com a escolarização nas primeiras décadas do século XX³⁴, quando houve a já tão citada passagem do Brasil de um país rural para um país urbano, e quando as vias de comunicação

³² A presença africana (vide “negros” nas escolas) é pequena, porque como já dito, os escravos não tinham acesso à escola regular. São raros, inclusive, os registros de africanos, mesmo livres e indígenas nos quadros da instrução pública. Almeida (op. cit. 200), por exemplo, quando relaciona a nacionalidade e a etnia dos alunos inscritos no Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro (1858-1887) relaciona apenas 1 africano e 4 indígenas.

³³ Sobre as faces do português culto confira Ilza Ribeiro (2002).

³⁴ Claro que, por exemplo, entre os estudantes que foram enviados para a Universidade de Coimbra durante todo o século XIX e, posteriormente, para a faculdade de direito de Olinda/Recife e de medicina na Bahia, entre outras, havia interioranos. No entanto, pensamos que se parte desses baianos para lá voltaram e se voltaram não era em número suficiente para que o português falado por eles se constituísse em uma variante suficientemente forte para exercer uma pressão de cima para baixo nos termos definidos por Labov (1975).

foram abertas, e não só os jornais escritos começaram a chegar ao interior, mas os compêndios, dos quais tanto lamentou a falta, nas escolas das localidades do semi-árido, Durval Veira de Aguiar. E mesmo os locais em que muitos dos benefícios da urbanização não chegaram até hoje, as famosas “cidades imaginárias”³⁵, das quais tratou José Eli da Veiga (2003, 2ª.ed), mesmo nesses lugares, o contato com os grandes centros urbanos regionais, o contato com a mídia têm levado essas populações antes iletradas a aproximarem-se de um português mais ou menos culto.

4. Resumindo

1) O processo de standardização lingüística anterior ao século XX teria sido bastante localizado e pouco uniforme;

2) O português popular, possivelmente, a vertente disseminada para o geral do sertão baiano no século XIX, teve como maiores difusores os mestiços diversos que reocuparam a atual região semi-árida no século XIX;

3. A inter-relação dos fatores demográficos tem um papel fundamental para o entendimento das vertentes do português popular falado por parte da população que não chegou às escolas;

4. Dada a forte presença indígena que houve no sertão, principalmente na região nordeste, é de se crer, também, que essa tenha contribuído para a formação do português popular.

5. Contatos interétnicos entre a população pobre branca, mestiça e africana foram mais ou menos íntimos, como conclui Erivaldo Fagundes Neves (1996), a partir de fundamentada pesquisa arquivista sobre a escravidão no sertão baiano, o que nos leva a crer, também, que é remota a possibilidade de ter se desenvolvido um crioulo nessa região (cf. Carneiro e Almeida, op. cit.).

³⁵ O conceito de “cidades imaginárias” do autor refere-se aquelas que mesmo tendo tamanho irrisório foram classificadas como cidades pelo censo. Essas são, na verdade, simples aglomerações de agricultores. Esse equívoco acontece porque no Brasil “considera-se urbana toda sede de município (cidade) e de distrito (vilas), alimentando esse disparate segundo o qual o grau de urbanização do Brasil teria atingido 81,2% em 2000” (p. 32). Foi considerada urbana, por exemplo, uma sede municipal, no estado do Rio Grande do Sul, que tinha apenas 18 moradores, no censo demográfico de 2000. Na verdade, segundo o autor, no Brasil só 57% da população é, inequivocadamente, urbana.

Essas considerações, embora de caráter especulativo, foram inferidas, também, a partir de nossa vivência como sertanejas e das viagens reais e imaginárias pelos caminhos “de paisagem de cor sempre amarela” (cf. Marcus Accioly, 1986) que nos conduziram ao interior dos sertões.

5. Fontes e referências

5.1 Fontes

Documentos Manuscritos

APEB (Arquivo Público da Bahia). Seção Colonial e Provincial

Série Instrução Pública

Maço 3996, 3997, 3971

Série Polícia

Recenseamento. Doc. 6176.1

Série Administração

Recenseamento. Doc. 1602. Cx. 529

Atos do Governo da Província

1ª Seção

Maços: 963 (1835-1848); 966.(1849-1852); 967 (1853-1855); 968. 1ª Seção (1856-1857); 970 (1858-1859); 971 (1860); 972 (1861); 973 (1862); 974 (1863); 975 (1864), 976 (1865); 980 (1866); 982 (1867); 985; 990 (1869); 992 (1880); 995 (1871); 1000 (1873); 1003 (1873); 1004 (1874); 1007 (1875); 1010 (1876); 1016 (1878); 1017 (1879); 1022 (1880); 1024 (1881); 1026 (1882); 1030 (1884); 1034 (1885); 1036 (1886); 1042 (1888).

2ª. Seção

Maços: 1014 (1878); 1032 (1885); 1040 (1887); 1043 (1888); 1048 (1889).

3ª. Seção

Maço 997 (1871); 1003 (1873); 1029 (1883); 1031 (1884); 1039 (1887); 1041 (1888).

4ª. Seção

Maço 986 (1868); 988 (1869); 1011 (1877); 1023 (1881); 1035 (1883-1886).

5.1.1 Documentos governamentais publicados

1. BARBUDA, Gordilho de. (1828). Fala à Assembléia Provincial. 1º de dezembro de 1828. Bahia. (em xérox, no APEB).
2. FERREIRA, Joaquim Leal (1892). Mensagem e Relatórios apresentados à Assembléia Geral Legislativa. Bahia. Tipografia e Encadernação do *Diário da Bahia*.
3. COLEÇÃO DE LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA. (1862). Sancionadas e publicadas nos anos de 1835 a 1838. Bahia. Tipografia de Antonio Olavo França Guerra (Rua do Tira Chapéu n. 3)
4. COLEÇÃO DE LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA (1862). Sancionadas e publicadas nos anos de 1839 a 1840. Bahia. Tipografia de Antonio Olavo França Guerra (Rua do Tira Chapéu n. 3), volume II.
5. COLEÇÃO DE LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA (1862). Sancionadas e publicadas nos anos de 1840 a 1841. Bahia. Tipografia de Antonio Olavo França Guerra (Rua do Tira Chapéu n. 3).
6. COLEÇÃO DE LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA. (1863). Sancionadas e publicadas nos anos de 1848 a 1849. Bahia. Tipografia de Antonio Olavo França Guerra (Rua do Tira Chapéu n. 3), volume V.
7. COLEÇÃO DE LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA. (1865). Sancionadas e publicadas nos anos de 1850 a 1852. Bahia. Tipografia de Antonio Olavo França Guerra (Ao Aljube n. 1), volume VI.

8. COLEÇÃO DE LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA. (1865). Sancionadas e publicadas nos anos de 1853 a 1854. Bahia. Tipografia de Antonio Olavo França Guerra (Ao Aljube n. 1), volume VII.
9. COLEÇÃO DE LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA. (1865). Sancionadas e publicadas nos anos de 1855. Contendo os números de 515 a 583. Bahia. Tipografia de Antonio Olavo França Guerra (Ao Aljube n. 1), volume VII.
10. COLEÇÃO DAS LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E REGULAMENTOS DO GOVERNO DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1865). Bahia. Tipografia Constitucional de França Guerra (ao Aljube nº 1), volume X.
11. COLEÇÃO DAS LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E REGULAMENTOS DO GOVERNO DA PROVÍNCIA DA BAHIA (1866). Bahia. Tipografia Constitucional de França Guerra (ao Aljube nº 1), volume XI.
12. COLEÇÃO DAS LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E REGULAMENTOS DO GOVERNO DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1866). Bahia. Tipografia Constitucional de França guerra (ao Aljube nº 1), volume XII.
13. COLEÇÃO DOS REGULAMENTOS, INSTRUÇÕES E ATOS EXPEDIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1861). E bem assim dos contratos com ela celebrados no ano de 1861. Bahia. Tipografia de Antonio Olavo da França Guerra (rua do Tira-Chapéu nº 3), parte II.
14. LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA. (1871). Sancionadas e publicadas no ano de 1871 sob nº 1.133 a 1.170. Bahia. Tipografia Constitucional (ao Aljube), 1871
15. LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA (1873). Bahia. Tipografia do Correio da Bahia.
16. LEIS E RESOLUÇÕES DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1875). De nº 1.448 a 1.588 votadas no ano de 1875. Bahia. Imprensa Econômica (rua dos Algibebees, nº 22).
17. LEIS E RESOLUÇÕES DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1877). De nº 1589 a 1713 votadas no ano de 1876. Bahia. Oficina lito-tipográfica de J.G. Tourinho (Rua de Santa Bárbara nº 85).
18. LEIS E RESOLUÇÕES DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1879). De nº 1801 a 1856 votadas no ano de 1878. Bahia. Oficina lito-tipográfica de J.G. Tourinho (Rua de Santa Bárbara nº 83).
19. LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DA BAHIA. (1881). De nº 1.949 a 2.140 do ano de 1880. Bahia. Tipografia do Diário da Bahia (largo do Teatro,101).
20. LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA PROVINCIAL DA BAHIA. (1881). Do ano de 1881 começa com a resol. nº 2.141 de 2/5/1881, e termina com a Resolução nº 2.286 de 9 de dezembro.
21. LEIS E RESOLUÇÕES DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1883). De nº 2.364 a 2.437 votadas no ano de 1883. Bahia. Tipografia do Diário da Bahia (Praça Castro Alves, 101).
22. LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DA BAHIA. (1888). De nº 2.584 a 2.644 do ano de 1888, seguidas de um Apêndice contendo o Regulamento para a cobrança da taxa das heranças e legados e sua quota. Bahia. Tipografia da Gazeta da Bahia.
23. LEIS E RESOLUÇÕES DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1889). De nº 2.615 a 2.754 votadas no ano de 1889. Bahia. Tipografia e Encadernação do Diário da Bahia. (Praça Castro Alves, 101).
24. COLEÇÃO DAS LEIS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E REGULAMENTOS DO GOVERNO DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1865). Sancionadas e publicadas no ano de 1857. Contendo os nº 609 a 674. Bahia. Tipografia Constitucional de França Guerra (ao Aljube nº 1), volume X.
25. COLEÇÃO DOS REGULAMENTOS, INSTRUÇÕES E ATOS EXPEDIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1869). No ano de 1861. Bahia. Tipografia Constitucional (ao Aljube nº 1), volume XV.
26. COLEÇÃO DOS REGULAMENTOS, INSTRUÇÕES E ATOS EXPEDIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1861). E bem assim dos contratos com ela celebrados no ano de 1861 – Bahia. Tipografia de Antonio Olavo da França Guerra (Rua do Tira-Chapéu nº 3), parte II.
27. COLEÇÃO DAS LEIS E RESOLUÇÕES DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1862). Promulgadas no ano de 1862, contendo os nº 881 a 894. Bahia. Tipografia de Antonio Olavo da França Guerra (rua do Tira-Chapéu nº 3), parte I.
28. LEIS E RESOLUÇÕES DA PROVÍNCIA DA BAHIA. (1875). De nº 1.448 a 1.588 votadas no ano 1875. Bahia. Imprensa Econômica (Rua dos Algibebees, nº 22).

5.2 Referências

1. ACCIOLY, Marcus. (1986). *Nordestinados*. Rio de Janeiro: José Olímpio, p. 71.
2. AGUIAR, Durval Vieira de. (1979). *Descrições práticas da província da Bahia* [escrito em 1889]. Rio de Janeiro. Cátedra. Brasília. MEC/INL.
3. ALMEIDA, José Ricardo Pires de. (2000). *Instrução Pública no Brasil: 1500-1889* (escrito originalmente em francês em 1889). Trad. Antonio Chizzotti, ed. Crítica Maria do Carmo Guedes, 2ª ed. revisada. São Paulo. Educ.
4. AVELAR, Hélio de Alcântara. (1983). *História administrativa do Brasil: a administração pombalina*. 2ª edição. Brasília. Fundação Centro de Formação do Servidor Público. FUNCEP/Ed. Universidade de Brasília.
5. AZEVEDO, M. D. Moreira D. (1892). Instrução pública nos tempos coloniais do Brasil. In. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 55, parte II, p. 141-158.
6. BAXTER, A. e LUCCHESI, Dante. (1993). Processos de descrioulização no sistema verbal de um dialeto rural brasileiro. *Papia*. Volume 2, no. 2, pág. 59-71.
7. CARNEIRO, Zenaide de Oliveira Novais e ALMEIDA, Norma Lucia Fernandes de. (2002) *Elementos para uma sócio-história do português o semi-árido baiano*. Comunicação apresentado no V Seminário para a História do Português Brasileiro, Ouro Preto, outubro de 2002, no prelo.
8. CUNHA, Luiz Antonio. (2000). Ensino superior e universidade no Brasil. In. LOPES e outros. (Org.). (2000) *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte. Autêntica, p.151-204.
9. DANTAS, B. G. et alli.(1992). “Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico”. In.: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo. Companhia das Letras. Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, p. 431-456.
10. FARIAS, Gelasio de Abreu e MENEZES, Francisco de Conceição. (1937). *Memória Histórica: ensino secundário oficial na Bahia (1837-1937)*. Imprensa Oficial do Estado. Bahia.
11. FAUSTO, Boris. (1994). *História do Brasil*. Rio de Janeiro. Unibrade/Unesco.
12. FREIRE, Gilberto. (1997). 5ª. Ed. *Sobrados e mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. Rio de Janeiro. J. Olympio/ MEC.
13. Fundação Cultural do Estado da Bahia. *Legislação da Província da Bahia sobre o negro: 1835-1888*. Salvador. A Fundação, 1996:109, 220, 222 e 232.
14. HOUAIS, A. (1985). *O português do Brasil*. Rio de Janeiro. Unibrade.
15. LUCCHESI, Dante. (1998). A constituição histórica do português brasileiro como um processo bipolarizado: tendências atuais de mudança nas normas culta e popular. In.: Große, Sybille e ZIMMERMANN, Klaus (eds.). “Substandard” e mudança no português do Brasil. Frankfurt am main. TFM, p. 73-100.
16. MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. (1995). A sócio-história do Brasil e a heterogeneidade do português brasileiro: algumas reflexões. In.: *ABRALIN: Boletim da Associação brasileira de Lingüística*, no. 17, Recife. Editora Universitária/UFPE, p. 73-86.
17. MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. (2001) De fontes sócio-históricas para a história social lingüística do Brasil: em busca de indícios. In.: Matos e Silva, Rosa Virgínia (org.). *Para a história do português brasileiro: primeiros estudos*. São Paulo: Humanitas/FFCHL/USP:FAPESP, Vol. II, tomo II p.. 275-302.
18. MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. (2002). Para a história do português culto e popular brasileiro: sugestões para uma pauta de pesquisa. In.: Alkmim, Tânia M. *Para a história do português brasileiro: novos estudos*. São Paulo. Humanitas/FFCHL/USP:FAPESP, , Vol. III, p. 443-464.
19. MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. (2004). “O português são dois...”: novas fronteiras, velhos problemas. São Paulo. Parábola Editoria, p. 106-115.
20. MATTOSO, Kátia M. Queirós de. (1992). *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro. Editora Nova Fronteira.

21. MUSSA, Alberto. (1991). *O papel das línguas africanas na história do português do Brasil*. Dissertação de mestrado, UFRJ, mimeo.
22. NEVES, Erivaldo Fagundes. (1996). “Escravidão policultor e meação”. In. *Anais da 4ª reunião especial da SBPC: Semi-árido: no terceiro milênio, ainda um desafio*. (24 a 28 de novembro de 1996). Feira de Santana. *Campus* da UEFS, p. 36-41.
23. NOVAIS, Fernando e ALECASTRO, Luiz Felipe. (1997). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo. Companhia das Letras. (História da Vida privada no Brasil, 2).
24. NUNES, Antonietta de Aguiar. (1997). Educação na Bahia no século, XIX: algumas considerações. In. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, nº 93, janeiro/dezembro. Salvador, Bahia.
25. NUNES, Antonietta de Aguiar. (2003). *Política educacional no início da República da Bahia: duas versões do projeto liberal*. Universidade Federal da Bahia. Tese de Doutorado. In. Salvador, Bahia, digitada.
26. PINTO, Estevão. (1956). *Etnologia brasileira: fulniôs, os últimos tapuias*. São Paulo. Editora Nacional.
27. PUNTONI, Pedro. (2002). *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste, 1650-1720*. São Paulo. Hucitec. USP/FAPESP.
28. QUERINO, Manuel. (1905). Os artistas baianos. In. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, nº 31, p. 93-115.
29. RABELO, Domingos Antonio. (1929). *Corografia ou abreviada histórica geográfica do Império*. In. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, nº 56.
30. RIBEIRO, Ilza. (2002). Quais as faces do português culto brasileiro. In.: ALKMIM, Tânia. *Para a história do português brasileiro: novos estudos*. São Paulo. Humanitas. P. 359-382.
31. RAMOS, Jânia. (1998). História social do português brasileiro: perspectivas. In.: CASTILHO, Ataliba. *Para a história do português brasileiro: primeiras idéias*. São Paulo. Humanitas. P.153-170.
32. SILVA, Sylvio C. Bandeira de Mello e. (1989) *Urbanização e metropolização no estado da Bahia: evolução e dinâmica*. Salvador. Centro Editorial e Didático da UFBA.
33. VEIGA, José Eli da. (2003). *Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula*. 2ª ed. Campinas, SP. Autores Associados.

VER:

PRIMITIVO MOACYR (1937). *A instrução e o império: subsídios para a história da educação no Brasil (1854-1888)*. São Paulo. Nacional, 2º volume.

PRIMITIVO MOACYR (1939). *A instrução e o império: subsídios para a história da educação no Brasil (1835-1889)*. São Paulo. Nacional, 2º volume.

Apêndice 1: Estimativa da população e do número de alunos em 1854 em algumas províncias.

TOTAL DE ALUNOS NO ENSINO											
Províncias	População	Primário				Secundário				TOTAL	%
		Público		Privado		Público		Privado			
		Menino	Menina	Menino	Menina	Menino	Menina	Menino	Menina		
Amazonas	-	409	49	46	18	54	-	-	-	576	?
Ceará	468.278	3.648	1.323	204	32	156	-	283	-	5.648	1,20
Goiás	117.219	1.176	364	-	25	132	-	-	-	1.697	1,44
Maranhão	384.577	2.607	662	392	254	166	-	135	-	4.216	1,09
Minas Gerais	1.619.535	14.705	2.204	-	-	787	-	-	-	17.696	1,09
Pará	185.292	3.261	805	567	271	142	280	52	-	4.990	2,69
Paraíba	-	1.404	396	147	29	226	-	-	-	2.202	?
Paraná	72.198	1.101	504	874	22	38	-	-	-	2.539	3,51
Pernambuco	-	3.807	918	842	438	99	-	516	20	6.640	?
Piauí	-	772	192	18	3	62	-	32	-	1.679	?
Rio G. do Norte	-	914	173	67	-	114	-	-	-	1.268	?
Rio G. do Sul	-	3.834	2.178	1.600	813	850	-	-	184	6.459	?
Rio de Janeiro	-	4.821	1.711	1.193	714	50	575	-	157	9.158	?
Santa Catarina	-	-	-	-	-	39	-	-	-	39	?
São Paulo	606.588	4.376	2.333	3.146	1.982	127	-	500	-	12.824	2,11

Adaptado de Almeida (1889:112).